



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 02 DE ABRIL DE 2020 * ANO II * Nº 61

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA Nº 113 DE 26 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO.**

Considerando a necessidade da Administração Pública, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público o **ADIAMENTO** das seguintes licitações para as seguintes datas:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 19/2020	Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas para o Município de Humberto de Campos-MA.	10/04/2020, às 8:00 horas
Pregão Presencial nº 20/2020	Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Coletes aprova de Bala para o Município de Humberto de Campos-MA.	10/04/2020, às 10:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 01 de ABRIL de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** -PREGOEIRO-CPL.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 794d0cae8da29e2c0c7a5b06943c4f44*

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que Retifica a **Publicação do AVISO DE RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020**, publicado no Diário Oficial do Município, ano II Nº 60, Humberto de Campos-Ma, 01/04/2020, Pag.03. **Onde se lê** LOTE 1, P. CERTO R\$ 229.000,00 VENCEDOR. **Leia-se** LOTE 1, P. CERTO R\$ 329.000,00 VENCEDOR. Humberto de Campos - MA. 01 de abril de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c76c33e7cd442157f0b4492c546ca824*

PORTARIA Nº 113 DE 26 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Railton Silva Silveira**, Matrícula nº **1063**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 129/2020**, Pregão Presencial nº **60/2019 SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **93/2019**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM - CNPJ: 07.813.177/0001-56**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de março de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 82ee90fefb343b0ee4661b94c8ea5f47*

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a situação de pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11.03.2020.

CONSIDERANDO a situação de pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março deste ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS em conformidade com o decreto estadual nº 35.662 de 16 de março de 2020, e demais legislação atinente, recomenda medidas que sejam adotadas, a fim de evitar ambiente propício em nosso município, para infecção humana por corona vírus.

RESOLVE:

1 - Seguir as orientações, indicações e protocolos emandos dos órgãos e autoridades sanitárias locais e nacionais e de saúde publica nos estados e municípios, através do Plano Municipal de Contingência, em conformidade com as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Cidadania.

2 - Suspender as viagens institucionais de servidores públicos para outras cidades, Estados e países em missões oficiais, pelo período de 30 (trinta) dias, com o objetivo de preservar a saúde e a integridade dos nossos servidores, ressalvados os casos excepcionais, devidamente justificados.

3 - O imediato afastamento preventivo dos servidores municipais com idade acima dos 60 (sessenta) anos, pelo período mínimo de quinze (15 dias) do seu local de trabalho. Tal medida também é recomendada para servidores com comorbidades ou dificuldades respiratórias e sintomas de gripe, assim como, para pessoas com doenças autoimunes, crônicas ou condições imunodepressoras.

4 - Estender a suspensão do atendimento ao público nas unidades da rede de serviços sócioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFV, PCF, PROGRAMA BOLSA FAMILIA) pelo período de 01.04.2020 à 15.04.2020 - medida imprescindível para evitar que o COVID 19 encontre oportunidade de proliferação em nosso ambiente de trabalho deste município.

5 - Seguir as orientações do ministério da cidadania e portaria nº 330 de 18 de março de 2020, que nenhum usuário beneficiário do BPC, PROGRAMA BOLSA FAMILIA, terão benefícios bloqueados ou suspensos pelo período da situação de emergência e Calamidade pública decretada pelo governo federal. Da mesma forma, faz-se necessário intensificar a orientação de servidores e da população em geral, através de campanhas em rádios e TVs locais, sobre as maneiras mais eficazes de combater o coronavírus.

7 - Que os programas e serviços que dependem do cumprimento de metas, não sofrerão nenhuma sanção pelo período citado acima.

8 - Instituir a criação de Comitê Municipal de Prevenção e Combate do Covid-19.

9 - Suspender cerimônias de cunho institucional, tais como reuniões, palestras, cursos, etc, nas unidades sócioassistenciais, cuja natureza pressuponha aglomeração de pessoas pelo período de 60 (sessenta dias).

10 - Suspender os estágios curriculares e extracurriculares, visitas técnicas estudantis nas unidades sócioassistenciais.

11 - Interromper por tempo indeterminado, por motivo de superior interesse público, as férias e ou licenças dos servidores lotados na secretaria municipal de assistência social, ressalvados os servidores idosos maiores de 60 (sessenta) anos e o os que estejam com sintomas do corona vírus (COVID19).

12 - Direcionar os servidores a partir de 60 (sessenta anos) ou qualquer idade que sejam portadores de comorbidades, ou submetidos a tratamento que implique na redução da resistência imunológica, passíveis de agravamento pelo COVID 19, bem como as gestantes, requerer junto ao setor de recursos humanos (RH) Humberto de Campos - MA, a suspensão de suas atividades por tempo determinado, mediante apresentação de exames, atestados e laudos médicos comprobatórios.

13 - As medidas previstas nesta portaria poderão ser revistas a qualquer momento, dependendo da evolução da pandemia COVID19;

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Walmíria da Conceição Cruz Mendes

Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7079e8d085cfffab1efb23c9627d9a73*

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EURILANE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Santa Rita, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 01.04.2020 a 01.04.2022, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público, mediante ato fundamentado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE ABRIL DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c434b50f772a109259a7c1434e5068d2*

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar à servidora, **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha, matrícula nº 2820**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ordem de Serviço, Processo Administrativo nº 026/2020, Dispensa de Licitação, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **M DE S PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 05.073.299/0001-28, que tem por objetivo a contratação de empresa para os serviços de Elaboração do Projeto de Estradas no município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 16.03.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4a8b4388f571722c61a7bbd4a25000e4



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019